

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**PORTARIA N. 28, DE 25 DE MARÇO DE 2026**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, considerando a vigência da Resolução n. 151/2013/TCE-RO que instituiu o "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos" no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, bem como a Portaria n. 349, de 2 de setembro de 2022, atribuindo-lhe competências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores discriminados na **Coluna (D)**, indicados para exercer a função de Fiscal Setorial do Contrato 53/2023/TCE-RO, cujo objeto é **Contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de apoio administrativo, com dedicação de mão de obra exclusiva, bem como fornecimento de uniformes e materiais necessários a execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e seus anexos.**

Art. 2º Os fiscais setoriais serão substituídos pelos servidores discriminados na **Coluna (E)**, que atuarão na condição de Suplente em caso de impedimentos e afastamentos legais previstos nos Itens 8 e 9 da Resolução n. 151/2013/TCE-RO.

(A) SETOR	(B) POSTOS	(C) QNTD	(D) FISCAL	(E) FISCAL SUPLENTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	Auxiliar Administrativo	2	Raimundo dos Santos Marinho	Gabrielly Natali Favalessa
	Garçom	1		
ASCOM	Jornalista Pleno	1	Ney Luiz Santana	Rodrigo Lewis Chaves
	Técnico de Sonorização	1		
	Técnico de Edição de Imagens	1		
	Auxiliar Administrativo	1		
	Revisora de Texto	1		
	Designer Gráfico	3		
	Analista de mídias Sociais	1		
ASPPROD/COSIC	Auxiliar Administrativo	1	Karllini Porphirio Rodrigues dos Santos	Hugo Viana Oliveira

ASSESSORIA DE CERIMONIAL	Auxiliar Administrativo	1	Mônica Ferreira Mascetti Borges	Wagner Pereira Antero
DEPEARQ	Auxiliar Administrativo	1	Laís Corrêa Badra	Gisele Rossi Leonel
	Engenheiro Eletricista	1		
SEINFRA	Auxiliar Administrativo	1	Júlia Gomes de Almeida	Fabília F. Sobrinho
DESPAT	Auxiliar Administrativo	1	Alex Sandro de Amorim	Renata de Sousa Sales
DIVSET/DESPAT	Auxiliar Administrativo	2		
	Telefonista	1		
	Recepcionista	4		
DIVPAT/DESPAT	Auxiliar Administrativo	2		
DGD	Auxiliar Administrativo	9	Rafaela Cabral Antunes	Josiane Souza de França Neves
ESCON	Auxiliar Administrativo	1	Alana Cristina Alves da Silva	Aline Pigozzo Martelli
DSEP/ESCON	Editor de Mídia Audiovisual	1	Suzi Mara Ramires Gonçalves	Chirlany da S. Medanha Carvalho
	Designer	1		
	Pedagoga	2		
	Auxiliar Administrativo	1		
ASSEPE/ESCON	Auxiliar Administrativo	1	Ilma Ferreira de Brito	Suzi Mara Ramires Gonçalves
	Pedagoga	1		
DSTQE/ESCON	Técnico em Sonorização	1	Getúlio Gomes do Carmo	Alana Cristina Alves da Silva
ASTECESCON/ESCON	Auxiliar Administrativo	2	Márcio dos Santos Alves	Suzi Mara Ramires Gonçalves
OUIDORIA	Auxiliar Administrativo	1	Ana Lúcia da Silva	João Ferreira da Silva
PGE-TC	Auxiliar Administrativo	4	Danilo Cavalcante Sigarini	Tais Macedo de Brito Cunha
SEFIC	Auxiliar Administrativo	1	Gustavo Pereira Lanis	Maiza Meguelli Magalhães
DIVCONT/SEFIC	Auxiliar Financeiro	2	Maiza Meguelli Magalhães	Sara Macedo Ampuero

SEGESP	Auxiliar Administrativo	1	Larissa Gomes Lourenço Cunha	Joaquim Cândido de Lima Neto
DASP/SEGESP	Auxiliar Administrativo	1	Joaquim Cândido de Lima Neto	Larissa Gomes Lourenço Cunha
DIFOP/SEGESP	Auxiliar de Finanças	1	Georgem Marques Moreira	Nelma Fernandes Caitano
SGSST/SEGESP	Auxiliar Administrativo	1	Eneias Nascimento	Ana Paula Pereira
DIVBEM/SEGESP	Auxiliar Administrativo	1	Ana Paula Pereira	Enéias Nascimento
DICAF/SEGESP	Auxiliar de Recursos Humanos	1	Eila Ramos Nogueira	Cristina Gonçalves dos Santos Nascimento
	Auxiliar Administrativo	1		
SELIC	Auxiliar Administrativo	1	Fernanda Helena Costa Veiga	Ingrid Isabel Monteiro
SELIC/DIVCT	Auxiliar Administrativo	2	Geiferson Santos do Nascimento	Cláudio Augusto Barbosa
SELIC/DLC	Auxiliar Administrativo	1	Samara Angélica Reis e Silva	Nilseia Ketes Costa
SELIC/DEPLIC	Auxiliar Administrativo	1	Janaina Canterle Caye	Bruna de Sousa Cabral
CGTI/SETIC	Auxiliar Administrativo Operacional	2	Nubiana de Lima Irmão Pedruzzi	Bárbara S. A. de Oliveira Fernandes
DISATI/SETIC	Técnico de Informática	4	Cleildo Gomes da Silva	Marcelo Pereira da Silva
DINT/SETIC	Técnico de Informática	2	Euriane Nogueira Frota	Marlon Brando Araújo
DISUPO/SETIC	Técnico de Informática	3	Sérgio Pereira Brito	João Carneiro de Aguiar
COSEC/SETIC	Administrador de Segurança da Informação	2	Nick dos Reis Conceição	José Robson de Souza Filho
DIARC/SETIC	Técnico de Informática	1	Thiago Jose da Silva Gonzaga	Sidnei Garcia Lopes

DINFO/SETIC	Cientista de Dados	1	Alessandro da Cunha Oliveira	Marina Lans
SGA - Assistência Administrativa	Auxiliar Administrativo	1	Michele Trajano de Oliveira Pedroso	Júlia Rebecca Negretti Freitas
SGA - Assessoria de Gestão	Cientista de Dados	1	Henrique Schaurich Monteiro	Érica Pinheiro Dias Pereira
	Auxiliar Administrativo	1		
SGCE	Auxiliar Administrativo	1	Silvia Mara Metchko	Francisco Régis Ximenes de Almeida
SGCE - Assessoria Técnica	Cientista de Dados	1	Luiz Gonzaga Pereira de Oliveira	Francisco Régis Ximenes de Almeida
CECEX 01	Auxiliar Administrativo	1	Gislene Rodrigues Menezes	Claudiane Vieira Afonso
CECEX 02	Auxiliar Administrativo	1	Luana Pereira dos Santos Oliveira	Fernando Fagundes de Sousa
CECEX 03	Auxiliar Administrativo	1	Hermes Murilo Câmara Azzi Melo	Diego Furtado da Costa
CECEX 04	Auxiliar Administrativo	3	Michel Leite Nunes Ramalho	Antonio S. Medeiros
CECEX 05	Auxiliar Administrativa	1	Demétrius C. L. de Oliveira	Dyego Machado
	Cientista de Dados	4		
CECEX 06	Auxiliar Administrativa	1	Fernando Junqueira Bordignon	Leonardo Gonçalves da Costa
	Engenheiro civil	2		
CECEX 07	Auxiliar Administrativo	1	Victor de Paiva Vasconcelos	Nilton Cesar Anunção
CECEX 08	Auxiliar Administrativo	1	Wesler Andres Pereira Neves	Alício Caldas da Silva
CECEX 09	Auxiliar Administrativo	1	Francisco Vagner de Lima Honorato	Raimundo Paulo Dias Barros Vieira
	Cientista de Dados	1		

SPJ	Auxiliar Administrativa	2	Emanuele Cristina Barros Ramos Afonso	Laís Elena dos Santos Melo Pastro
SPJ/1ª Câmara	Auxiliar Administrativo	1	Egnaldo dos Santos Bento	Mariana Veloso Justo
	Revisora (em licença maternidade)	1		
	Revisora (substituta)	1		
SPJ/2ª Câmara	Auxiliar Administrativo	1	Francisca de Oliveira	Vitor Augusto Borin dos Santos
	Revisora	1		
SPJ - DEAD	Auxiliar Administrativo	3	Irene Luiza Lopes Machado	Leandro Serpa Pinheiro
SPJ/DEJUR	Auxiliar Administrativo	1	Maureen Marques de Almeida	Emilia Correia Lima
SPJ - PLENO	Auxiliar Administrativo	3	Carla Pereira Martins Mestriner	Nayere Guedes Palitot
	Revisor de Texto	1		
SEPEPP	Auxiliar Administrativo	1	Felipe Mottin Pereira de Paula	Igor Tadeu Ribeiro de Carvalho
	Cientista de Dados	1		

Art. 3º Os Fiscais Setoriais e os Suplentes quando em exercício, acompanharão a execução do contrato, o desempenho, a assiduidade, a pontualidade, a urbanidade, a disponibilidade do colaborador e observância das normas de conduta do órgão. Reportará ao fiscal técnico as possíveis problemáticas identificadas na execução contratual. Além disso, observará se as demandas estão sendo executados com eficácia e eficiência. Ademais, constatará se o serviço realizado pelo colaborador se encontra em conformidade com a natureza do posto de serviço, objetivando assim, evitar o desvio de função.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal setorial e de contrato, deverão ser solicitadas, em tempo hábil, à Divisão de Gestão de Convênios, Contratos e Registros de Preços, para adoção das medidas pertinentes que serão submetidas à superior deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Os efeitos desta portaria cessarão a partir do perfeito cumprimento da obrigação do **Contrato n. 53/2023/TCE-RO**, bem como de todas as providências pertinentes ao Processo Administrativo n. **004498/2023/SEI** para encerramento e consequente arquivamento.

**FERNANDA HELENO COSTA VEIGA**  
Secretária Executiva de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA HELENO COSTA VEIGA, Secretário(a) Executivo(a) de Licitações e Contratos**, em 25/03/2026, às 12:26, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 3º da [Instrução Normativa n. 84/2025/TCE-RO](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerro.tc.br/validar>, informando o código verificador **1026224** e o código CRC **8689DC74**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 000345/2026

SEI nº 1026224

Av. Presidente Dutra, nº 4229 - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 78902-030 - Telefone: (69)  
3609-6504 - [www.tcerro.tc.br](http://www.tcerro.tc.br)